



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	674/2021
RUBRICA	<i>whman</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 055/2021
Processo nº 674/2021
Contrato nº 035/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 035/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pelo sua representante legal, **SRA. CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105-Residencial Colinas no Bairro Turu, São Luís/MA, CPF nº 471.165.443-72 e RG nº 051964842014-0, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 035/2017:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Décima do Contrato nº 035/2017, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20/06/2021 e término em 20/06/2022.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903977- Vigilância Ostensiva/ Monitorada; FR: 0101000000.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 18 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

CINTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 489.602.333-15

2. _____ CPF: _____